

RESOLUÇÃO DC Nº 042, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a revisão dos outros preços públicos do SAAE de São José da Barra/MG

O **DIRETOR GERAL DA ARISMIG**, no uso de suas atribuições, notadamente a prevista no art. 11, parágrafo único do Estatuto Social da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG), considerando a competência da Diretoria Colegiada, tal como estabelecida no art. 23-A, IV do mesmo Estatuto, segundo o qual compete à Diretoria Colegiada “deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e de sugestões de valores de taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelos serviços de saneamento básico, delegados pelos municípios regulados”, considerando as diretrizes e a metodologia estabelecida na Resolução nº 013, de 2022, considerando a observância ao disposto na Resolução nº 011, de 2022, considerando as solicitações contidas no Ofício nº 12, de 2025, oriundo do SAAE do Município de São José da Barra/MG, considerando todos os documentos apresentados e constantes no processo respectivo, inclusive o Parecer Técnico nº 08/2025, elaborado pela equipe técnica da ARISMIG, e considerando a reunião de deliberação dos membros da Diretoria Colegiada, realizada em 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam automaticamente aplicáveis ao SAAE de São José da Barra/MG os novos valores dos outros preços públicos, apresentados na tabela a seguir, conforme previstos no “Parecer Técnico nº 08/2025: Revisão dos valores dos Outros Preços Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de São José da Barra/MG”, observando-se o disposto no art. 39, **caput**, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou seja, poderão ser aplicados após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução:

RESOLUÇÃO DC Nº042, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

OUTROS PREÇOS PÚBLICOS – SAAE DE SÃO JOSÉ DA BARRA, MG		
Item	Descrição do Serviço	Valor
1	RECOMPOSIÇÃO DE RUA DE ASFALTO	R\$ 368,49
2	RECOMPOSIÇÃO DE RUA DE BLOQUETE	R\$ 220,59
3	RECOMPOSIÇÃO DE RUA DE TERRA	R\$ 139,29
4	RECAPEAMENTO ASFALTO	R\$ 250,29
5	DESLIGAÇÃO A PEDIDO OU CORTE	R\$ 17,24
6	DESLIGAÇÃO A PEDIDO OU CORTE – RAMAL	R\$ 80,98
7	LIGAÇÃO DE ÁGUA – DEFINITIVA	R\$ 660,09
8	CAMINHÃO PIPA – ÁGUA POTÁVEL (10m³) – SEM CAMINHÃO	R\$ 71,99
9	CAMINHÃO PIPA – ÁGUA POTÁVEL (10m³) – COM CAMINHÃO	R\$ 684,10
10	CAMINHÃO PIPA – ÁGUA POTÁVEL (20m³) – SEM CAMINHÃO	R\$ 132,39
11	CAMINHÃO PIPA – ÁGUA POTÁVEL (20m³) – COM CAMINHÃO	R\$ 1.067,94
12	LIGAÇÃO DE ÁGUA – PROVISÓRIA	R\$ 367,01
13	LIGAÇÃO DE ESGOTO	R\$ 394,44
14	MUDANÇA DE LOCAL DE LIGAÇÃO COM APROVEITAMENTO DE CAVALETE	R\$ 179,11
15	MUDANÇA DE LOCAL DE LIGAÇÃO COM TROCA DE CAVALETE	R\$ 315,35
16	MUDANÇA DE LOCAL DE LIGAÇÃO COM TROCA DE CAVALETE E RAMAL	R\$ 519,69
17	MUDANÇA DE LOCAL DE LIGAÇÃO COM TROCA DE CAVALETE E TROCA RAMAL	R\$ 383,45
18	RELIGAÇÃO PADRÃO (LACRE, JUNTA CEGA)	R\$ 32,68
19	RELIGAÇÃO APÓS SUSPENSÃO (RAMAL)	R\$ 55,86
20	SUSTITUIÇÃO DE RAMAL PREDIAL DE ÁGUA	R\$ 383,45
21	TROCA DE HIDRÔMETRO	R\$ 177,93
22	VERIFICAÇÃO DE CAVALETE	R\$ 32,68
23	TROCA DE CAVALETE	R\$ 215,58
24	MANUTENÇÃO DE CAVALETE	R\$ 110,36
25	CAVALETE COMPLETO	R\$ 136,24
26	LIMPEZA CAIXA DE ESGOTO	R\$ 231,22
27	PESQUISA DE VAZAMENTO EM DOMICÍLIO	R\$ 194,94
28	CAVALETE COMPLETO COM HIDRÔMETRO	R\$ 293,08

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 23 de setembro de 2025.

ADRIANO COSTA REIS JUNIOR
Diretor Geral

RESOLUÇÃO DC Nº042, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025